



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 136/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de março;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores mencionados abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	CPF	INÍCIO
Alberto Brasil Da Silva	4099	Motorista	101.937.114- 51	01/03/24
Francisco Carlos da Silva Ferreira	4137	Vigia Escolar	008.094.074- 93	01/03/24
Geni Oliveira De Moraes Silva Araujo	1505	Vigia Escolar	043.475.734- 99	01/03/24
Gilson De Moraes Silva	4714	Vigilante	944.618.484- 34	01/03/24
Ivanio de Araujo Alves	1410	Ass. Adm. Educativa	946.475.694- 20	01/03/24
Maria Leiliane S. F. Moura	4773	Ass. Adm. Educativa	097.413.834- 79	01/03/24

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Osmar Bernardino de Lima	4449	Vigia Escolar	080.407.994-30	01/03/24
Thiago Henrique da Silva Moura	4437	Vigia Escolar	098.550.164-24	01/03/24
Lucia de Fatima Leite da Silva Mendonca	696	Vigia Escolar	490.894.044-49	01/03/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 08/14/2013 BY 60322 UCBAW/STP

EXCEPT WHERE SHOWN
OTHERWISE